CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 360/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, sugerindo a seguinte realização de ato administrativo ou de gestão:

Indica ao senhor Prefeito que a Clínica Materno e o Posto Independência seja exclusivamente para atendimento de mulheres, como por exemplo: prevenção, pré natal, mamografia, etc.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 25 dias do mês de outubro de 2024.

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br